

**Publicado no D.O.E. Edição do dia 03/07/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 20/07/2009**

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA/2009/DECISÃO - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:
PROC. TC 0540/09 – MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM,
Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DOS RAMOS**;
Secretaria do Tribunal Pleno, 2 de julho de 2009.
Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.**